



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO  
ANUAL  
DE  
SAÚDE**

**2022**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS

**VICE-PREFEITO**  
ADÍLIO CARDOSO LIMA DA PAIXÃO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SILVIA ALEXANDRE SANTOS

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**  
MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE CARVALHO

**ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO**  
ÍTALO JOSÉ NASCIMENTO SANTANA

**COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**  
JÉSSICA MARIA LIMA SANTOS

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**  
EZILDA MARIA DA COSTA

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
JOSEVALDO ALTINO DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
DALVANI SANTOS CARDOSO

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
DANIEL COSTA ESTEVAM

**COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS**  
MICHEL OLIVEIRA SANTOS

**DIRETORIA DE SISTEMAS**  
PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO

**DIRETORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE**  
ADRIANA DOS SANTOS PLÁCIDA

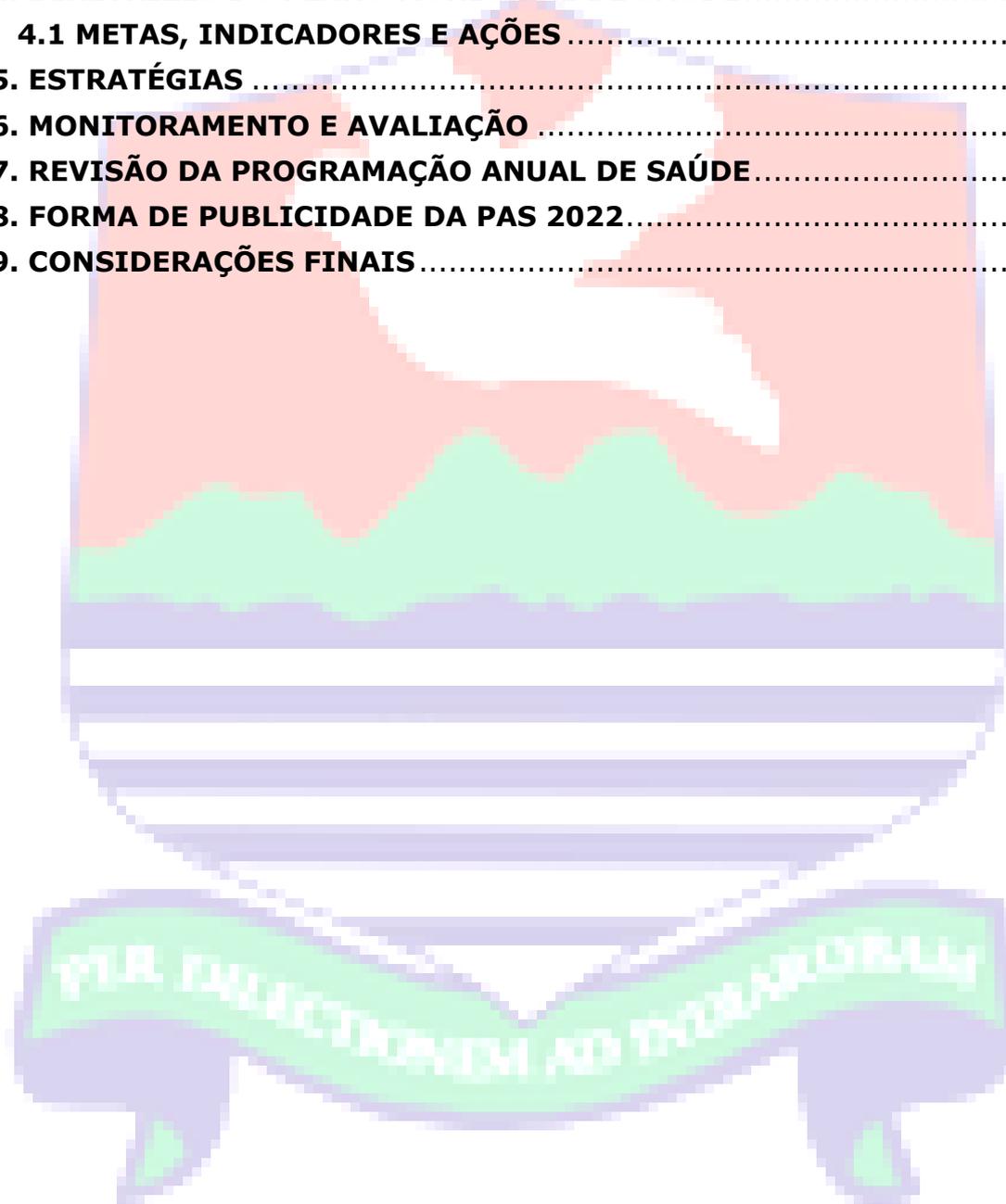
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
EDJANARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LEONILTON SILVA DA CRUZ

**ASSESSORIA TÉCNICA**  
PAULO ANDRÉ ÁVILA GÓIS

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO .....	6
2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PAS 2022.....	7
3. ORÇAMENTO 2022 .....	8
4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
4.1 METAS, INDICADORES E AÇÕES .....	12
5. ESTRATÉGIAS .....	36
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	36
7. REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	37
8. FORMA DE PUBLICIDADE DA PAS 2022.....	37
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37



## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano Municipal de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de 2022, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e, ainda, as ações que envolvem valores.

A elaboração da PAS 2022, dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão municipal. A PAS contém - Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da PAS 2022, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliação e parecer, representa um compromisso da gestão e dá continuidade ao trabalho de construção e parceria focada na importância do controle social dentro da saúde.

## 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME DO MUNICÍPIO:** INDIAROBA **UF:** SERGIPE

**PREFEITO MUNICIPAL:** Adinaldo do Nascimento Santos.

**RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Silvia Alexandre dos Santos

**DATA DA POSSE:** 01/06/2021

**CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** 11.306.581/0001-00

**ENDEREÇO:** Praça João Alves Filho, 94 – Centro

**TELEFONE:**(79)3543-1353

**E-MAIL:** saudeecompromisso@gmail.com

**REGIONAL DE SAÚDE:** REGIONAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA-SE

**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 2802809

**PLANO MUNICIPAL VIGENTE:** 2022–2025 Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 09 de dezembro de 2021 em sua reunião ordinária, por meio da Resolução nº 09 de 09 de dezembro de 2021.

## 2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PAS 2022

Com a implantação do DGMP, em 2019, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQAs e RAG) a partir do ano de 2018. No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas da PAS, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

As áreas técnicas da SMS construíram as ações necessárias para o alcance das metas referentes ao ano de 2022. A PAS 2022 será inserida no sistema DGMP, após apreciação e envio do instrumento ao CMS. Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, com:

Anualização das metas do PMS vigente, para o exercício de 2022, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das metas. Cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização das metas previstas no PMS 2022-2025.

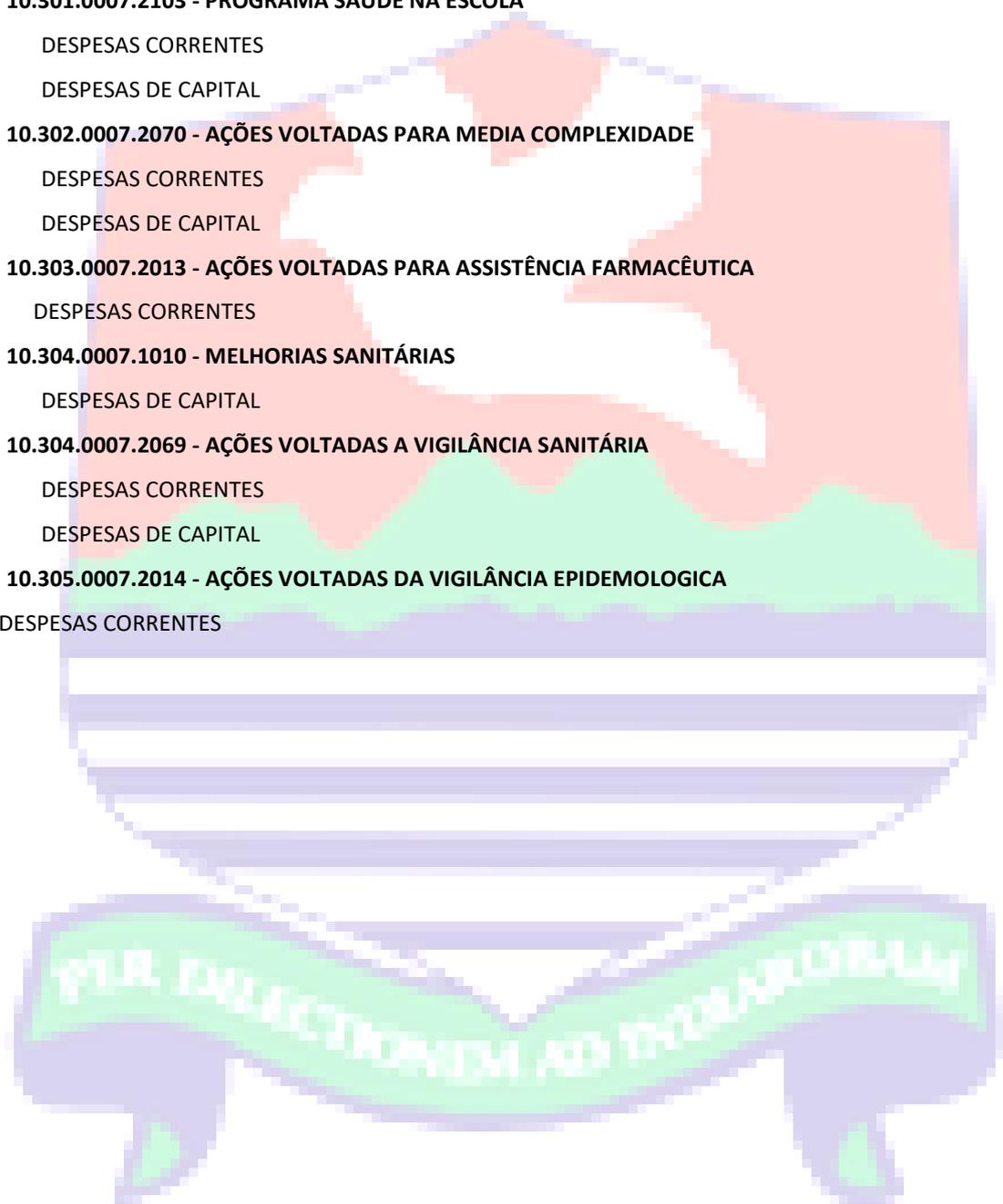
A elaboração das ações foi realizada e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- Descrição da meta: Meta do PES 2022-2025.
- Descrição do Indicador.
- Descrição das Ações para atingimento da meta em 2022: Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.
- Unidade de medida: A mesma unidade de medida já definida para a meta anteriormente (número, porcentagem, taxa, razão...).
- Previsão da meta 2022: Valor da meta a ser atingido no ano.
- Ano de referência da ação: Ano em que a ação será realizada.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

Classificação	Especificação	Valor
<b>Poder:</b>	<b>2 - Poder Executivo</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UO:</b>	<b>0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.532.500,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.122.0001.2088 - CONCURSO PUBLICO</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	4.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.122.0007.2100 - CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	10.500,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.122.0007.6320 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	12.160,00
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	1.500,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.128.0007.2011 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	4.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.242.0001.6319 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PCD</b>	
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	87.100,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	32.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O PSF</b>	
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	21.500,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	3.204.700,00
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	401.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	7.200,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2012 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	2.085.600,00
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	24.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2068 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	16.720,00
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	5.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	1.251.920,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	
30000000	DESPEAS CORRENTES	508.120,00
40000000	DESPEAS DE CAPITAL	31.500,00

<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.660.740,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2099 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	92.220,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0007.2103 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.500,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.0007.2070 - AÇÕES VOLTADAS PARA MEDIA COMPLEXIDADE</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	520.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.303.0007.2013 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	116.500,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.304.0007.1010 - MELHORIAS SANITÁRIAS</b>	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.304.0007.2069 - AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	46.820,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00
<b>Dotação:</b>	<b>10.305.0007.2014 - AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	
30000000	DESPESAS CORRENTES	76.200,00



## 4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1) Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.
- 2) Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida( criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.
- 3) Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde. Rede de Atenção à Urgência e Emergência.
- 4) Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.
- 5) Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.
- 6) Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Participação da Sociedade e Controle Social.
- 7) Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.
- 8) Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.



#### 4.1 METAS, INDICADORES E AÇÕES

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir profissionais para equipes de ESF.</li> <li>- Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.</li> </ul>	Percentual %	100%
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais.</li> </ul>	Nº escolas	17
1.3 Acompanhar, no mínimo 85%, as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde.</li> <li>- Realizar políticas Intersetoriais.</li> <li>- Manter as visitas dos ACS;</li> <li>- Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social.</li> <li>- Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo.</li> </ul>	Percentual %	85%
1.4 Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na APS.	Cobertura populacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.</li> </ul>	Percentual %	100%
1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.</li> </ul>	Percentual %	50%

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ANO 2022</b>
1.6 Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (Proposta da Conferência Municipal)	Número de Equipes ampliadas	- Solicitar ao MS a implantação da 6ª Equipe de Saúde Bucal	Unidade	01
1.7 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS	Percentual%	10%
1.8 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades	- Construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas das comunidades, notadamente as de saúde, educação e assistência social.	Unidade	--
1.9 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	02
1.10 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	--

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
2.1 Reduzir, para 11, a quantidade de mortalidade prematura ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT –doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos.</li> <li>- Incentivar a prática de exercícios físicos.</li> <li>- Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional</li> </ul>	Unidade	14
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em 95%.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual %	90%
2.3 Aumentar/Manter o percentual de Parto Normal no SUS em no mínimo 66%.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo na atenção básica.</li> <li>- Manter a referência regional para partos e cesáreas.</li> <li>- Manter referência regional através da rede cegonha.</li> </ul>	Percentual %	66 %
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir qualidade do pré-natal.</li> <li>- Garantir as referências regionais.</li> <li>- Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>	Taxa	0

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade na razão de 0,36.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres.</li> <li>- Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.</li> <li>- Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.</li> <li>- Realizar programação nomês de outubro ( outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.</li> </ul>	Razão	0,33
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir qualidade do pré-natal.</li> <li>- Garantir as referências regionais.</li> <li>- Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>	Taxa	0
2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos para no máximo 25%.	Número de adolescentes grávidas.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Percentual %	25%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano.	Número de casos de Sífilis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo na atenção básica.</li> <li>- Acesso ao pré-natal precoce.</li> <li>- Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher.</li> <li>- Garantia de medicamento</li> <li>- Acompanhamento dos casos positivos em gestantes.</li> <li>- Monitorar e concluir o tratamento</li> </ul>	Unidade	3
2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Estratégia Implantada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS</li> <li>- Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica.</li> <li>- Realizar Campanhas de comunicação em saúde.</li> </ul>	Unidade	1

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência;</li> <li>- Assistir integralmente à saúde da pessoa com deficiência;</li> <li>- Prevenir deficiências;</li> <li>- Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;</li> <li>- Capacitar recursos humanos.</li> </ul>	Percentual %	100%
2.11 Reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar de ambientes favoráveis à saúde das pessoas com deficiência</li> <li>- Adotar hábitos e estilos saudáveis</li> <li>- Ampliar e fortalecer mecanismos de informação</li> <li>- Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência</li> <li>- Inserir a assistência à saúde da pessoa com deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários</li> </ul>	Percentual %	100%

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ANO 2022</b>
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN.</li> <li>- Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.</li> </ul>	Percentual %	95%
3.2 Garantir 95% de cobertura vacinal da vacina da Influenza para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe.</li> <li>- Realizar divulgação na imprensa escrita e falada.</li> <li>- Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.</li> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	Percentual %	95%
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, em 95% da população, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	Percentual %	95%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
3.4 Garantir 100% de cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos á saúde da população.</li> <li>- Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares</li> <li>- Cumprir o calendáriovacinal.</li> </ul>	Percentual %	100%
3.5 Manter em zero onúmero de óbitos porDengue.	Óbitos por dengue.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentesde Combate a endemias.</li> <li>- Intensificar as campanhas educativas.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas.</li> <li>- Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação.</li> <li>- Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue.</li> <li>- Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Virus.</li> </ul>	Número	0

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis nos 6 ciclos bimestrais.	Visitas nos imóveis em pelo menos 04(quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de combate a endemias.</li> <li>- Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde.</li> <li>- Aprimorar os registros das visitas.</li> </ul>	Número ciclos	04
3.7 Manter e ampliar para 90% a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reestruturar a equipe da vigilância.</li> <li>- Capacitar os servidores da área.</li> </ul>	Percentual %	90%
3.8 Aumentar para 100% a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase.</li> <li>- Realizar trabalho preventivo e orientação.</li> <li>- Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.</li> <li>- Monitorar e concluir o tratamento.</li> </ul>	Percentual %	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar as campanhas educativas.</li> <li>- Realizar trabalho educativo com escolares.</li> <li>- Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.</li> </ul>	Número	0
3.10 Encerrar, no mínimo, 85% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos suspeitos.</li> <li>- Solicitar exames para encerramento do caso.</li> <li>- Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.</li> <li>- Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.</li> </ul>	Percentual %	85%
3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar.</li> <li>- Realizar trabalho preventivo, através de orientação.</li> <li>- Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.</li> </ul>	Percentual %	100%
3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar 100% dos óbitos.</li> </ul>	Percentual %	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
3.13 Realizar 90% da análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter parceria com o LACEN</li> <li>- Manter Equipe Completa</li> <li>- Manter profissionais capacitados</li> </ul>	Percentual %	90%
3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi-mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Programa reativado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover Ações educativas</li> <li>- Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES</li> <li>- Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade</li> </ul>	Unidade	01
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis	Programa Academia da Saúde reativado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reativar os Polos de Academia da Saúde.</li> <li>- Contratar profissionais para exercer as atividades do Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas;</li> <li>- Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;</li> <li>- Promover práticas artísticas e culturais</li> <li>- Mobilizar a comunidade</li> </ul>	Unidade	01

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
<p>3.16 Implementar as diretrizes da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, visando promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e atenção integral à saúde</p>	<p>Percentual de atendimentos notificados e investigados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicações exógenas por agrotóxico</li> <li>- Investigar todos os casos de intoxicação exógena por agrotóxicos</li> <li>- Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde, nos diferentes níveis de complexidade do SUS</li> <li>- Produzir material informativo e educativo sobre a temática, em mídias diversas, para a população em geral</li> <li>- Realizar ações de educação em saúde para a comunidade sobre o uso e os impactos à saúde relacionados aos agrotóxicos, bem como os meios de evitá-los ou minimizá-los</li> </ul>	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ANO 2022</b>
4.1 Manter 01 Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	Número	01
4.2 Manter 06 veículos para transporte a pacientes de urgência e emergência.	Número de veículos para transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Nº Veículos	06
4.3 Manutenção do convênio com SAMU	SAMU implantado	- Manutenção do SAMU a nível de região.	Convênio	01
4.4 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Unidade	01

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
5.1 Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	Centro de Atenção Psicossocial CAPS construído	- Construir o CAPS através de emenda por parte do Governo Federal.	Unidade	--
5.2 Manter 100% o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na APS.	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe da atenção básica como referência de 1º atendimento.</li> <li>- Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF</li> <li>- Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos.</li> </ul>	Percentual %	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
6.1 Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	Usuários atendidos	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes.	Percentual %	100%
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	- Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Percentual %	100%
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	Percentual %	100%
6.4 Realizar 06 palestras ao ano para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos (Proposta da Conferência Municipal)	Número de palestras realizadas no ano	- Realização de palestras educativas para a população e público alvo.	Unidade	06
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	Usuários atendidos	- Produzir diagnóstico da judicialização - Participar do processo de planejamento do município - Apoiar a construção e qualificação da REMUME	Percentual %	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das Redes de Atenção Primária à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos.</li> <li>- Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.</li> </ul>	Unidade	01
7.2 Fortalecer a política de Atenção Primária do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aderir ao Programa,</li> <li>- Acompanhar edital de credenciamento.</li> </ul>	Unidade	01
7.3 Manter o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar estudo de atualização e impacto financeiro.</li> </ul>	Unidade	--

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ANO 2022</b>
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. - Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Percentual %	100%
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Indiaroba em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Percentual %	100%
8.3 Construir a Sede própria do Conselho	Sede Construída	- Buscar recursos financeiros	Unidade	01
8.4 Adquirir veículo para uso exclusivo do Conselho	Veículo Adquirido	- Buscar recursos financeiros	Unidade	01
8.5 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos financeiros	Unidade	--
8.6 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	- Garantir todos os recursos necessários	Unidade	--

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, através da regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Percentual %	10%
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	Cadastros realizados.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Percentual %	80%
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação.	Percentual %	80%
9.4 Implantar a interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessar a ouvidoria.</li> <li>- Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.</li> <li>- Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal.</li> <li>- Criar caixas de sugestões</li> </ul>	Unidade	01

META	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
9.5 Manter 100% dos Instrumentos de Gestão atualizados	- Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar os relatórios trimestrais no prazo determinado;</li> <li>- Apresentar a Programação Anual de Saúde no prazo determinado;</li> <li>- Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado;</li> <li>- Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado.</li> </ul>	Percentual 100%	100%
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	Sistemas de informação alimentado.	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.	Percentual %	100%
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Cadastro atualizado	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	Percentual %	100%
9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana;</li> <li>II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.</li> <li>- Atender os componentes da capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e</li> </ul>	Percentual %	100%

	<p>III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado</p> <p>IV - cobertura de exame citopatológico</p> <p>V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente</p> <p>VI - percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre</p> <p>VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada</p>	<p>incentivos para ações estratégicas.</p>		
<p>9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde</p>	<p>Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município;</li> <li>- Prover as UBS e CSF com acesso a internet;</li> <li>- Capacitar os profissionais para utilização do sistema.</li> <li>- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS</li> </ul>	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na Atenção Básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter equipe de profissionais.</li> <li>- Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)</li> <li>- Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.</li> </ul>	Percentual %	100%
10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase nodiagnóstico e detecção do câncer de boca;</li> <li>- Tratamentos de periodontia especializada;</li> <li>- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;</li> <li>- Tratamentos da endodontia;</li> <li>- Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.</li> </ul>	Percentual %	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde;</li> <li>- Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços.</li> </ul>	Percentual %	100%
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de Contratos relacionados aos profissionais não efetivos;</li> <li>- Ampliação dos serviços de fisioterapia.</li> </ul>	Percentual	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE	ANO 2022
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido;	Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	Comitê	01
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;</li> <li>- Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;</li> <li>- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;</li> </ul>	Percentual %	100%

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivosmunicipais;</li> <li>- Manter o Boletim epidemiológico municipal.</li> <li>- Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme definições do MS.</li> <li>- Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19</li> <li>- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.;</li> </ul>		
--	--	---	--	--



## 5. ESTRATÉGIAS

Para alcançar o pleno desenvolvimento das metas propostas, várias ações serão utilizadas, tais como: campanhas educativas, planejamento, acompanhamento periódico ou sistemático, consultas, ações de conscientização, visitas domiciliares, agendamento e cadastramento, reuniões de equipe, divulgação, encaminhamentos, auditorias, implementação de novas tecnologias e processo de educação permanente.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação se caracterizam por ações de promoção de melhorias e efetividades na gestão pública do município, que devem ocorrer em todas as políticas e serviços de saúde como função estratégica para tomadas de decisões e controle social, com a finalidade de trabalhar os rumos das políticas de saúde possibilitando a alocação dos recursos disponíveis e a solução de problemas com execução das ações e dos programas de forma eficiente.

As ações e os recursos necessários para atingir as metas propostas nessa PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) são definidas anualmente e sua construção é baseada no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE durante sua vigência.

A cada quadrimestre e anualmente a equipe da SMS e o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-ão para realizar a avaliação através dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão.

Será realizado ainda o monitoramento e avaliação das ações e serviços, das metas e indicadores referente ao SISPACTO, monitorando estes por quadrimestre, como também as avaliações dos indicadores do PREVINE BRASIL.

Os instrumentos utilizados para monitoramento, avaliação e prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde serão os Relatórios de Gestão Quadrimestral DIGISUS (RDQA).

## **7. REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

A revisão da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE acontecerá anualmente, e terá a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, a fim de serem revisadas as ações e metas do PMS que representa a Política Municipal de Saúde.

## **8. FORMA DE PUBLICIDADE DA PAS 2022**

A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, foi elaborado em conjunto com a equipe de profissionais da Atenção Básica, profissionais das áreas de saúde, diretorias, coordenações e Gestão Municipal, contemplando as demandas e atendendo os princípios e diretrizes do SUS e considerando as necessidades locais.

A cópia da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ficará disponível para consulta na Sede da Secretaria e na Sede do Conselho Municipal de Saúde.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração da PAS 2022 iniciou-se em um momento de ainda muitas incertezas com relação à situação sanitária e econômica no futuro próximo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que vem a impactando o sistema de saúde brasileiro desde o primeiro semestre de 2020. Esperamos que com o avanço da vacinação consigamos retomar a rotina dos serviços de saúde com muita resiliência e que tenhamos em 2022 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo. No cenário das ações e serviços públicos de saúde, a informação tornou-se a base para o

planejamento, e os Sistemas de Informação em saúde, de forma articulada e integrada, possibilitam o controle, a regulação, avaliação e o planejamento.

Todas ações e serviços em saúde visa contemplar as necessidades e demandas da população de um determinado território, levando em conta os diversos indicadores de saúde pactuados no município, que são de suma importância para o planejamento e o desenvolvimento de uma gestão pública em saúde eficiente, eficaz e resolutiva.

